



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 031/2023**

**Ementa:** Dispõe sobre apreciação de Veto Total apresentado pelo Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023.

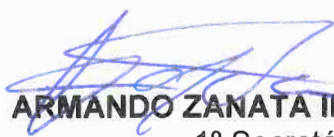
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES,** Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Total do Chefe do Poder Executivo ao Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 024/2023, que dispõe sobre alteração no Anexo Único da Lei Ordinária n.º 793/2022, objetivando a alteração do piso salarial dos Profissionais de Enfermagem e Técnico de Enfermagem.


Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves, 14 de setembro de 2023.

  
**CHARLES GAIGHER**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO  
PÚBLICO NO DIA**  
14 / 09 / 2023  
**ACORDO COM O INCISO  
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**

  
**Ivânia C. Tamborini**  
Matrícula: 033  
Verente de Gestão de Documentos

